

Interpelação Oral

Com a crescente rapidez do ritmo e a grande pressão da vida urbana, é provável um aumento dos problemas emocionais e psicológicos, e até dos casos de suicídio. Por exemplo, o número de casos de depressão é proporcional à taxa de suicídios. De acordo com os dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), dos 320 milhões de indivíduos no mundo que sofrem de depressão, suicidaram-se cerca de 800 mil e, em média, menos de metade recorreu a consulta médica. Prevê-se que, até 2020, o segundo assassino mais perigoso para os seres humanos será a depressão. Isto demonstra que é muito importante, no âmbito da saúde psicológica, reforçar os serviços de prevenção, aconselhamento e tratamento. Segundo os resultados de monitorização de morte por suicídio em Macau, disponibilizados pelos Serviços de Saúde (SS), de Janeiro a Março de 2019, registaram-se 15 casos, mais 2 do que no período homólogo do ano anterior; em 2018, registaram-se 81 casos, um aumento de 12,5 por cento em relação ao ano de 2017, e um dos suicidas tinha apenas 12 anos de idade, sendo este o mais jovem registado desde 2005, ano em que os SS começaram os trabalhos de monitorização dos suicídios locais.

Uma equipa suficiente e estável de profissionais é importante para construir uma rede de serviços comunitários e desenvolver serviços psicológicos, e os assistentes de psicologia também são importantes para implementar o mecanismo de prevenção conjunta de quatro níveis, ligados intimamente aos tetraciclos para os serviços de saúde mental. Há dias, eu e operadores dos sectores envolvidos fomos ao Instituto de Acção Social (IAS)

IO-2019-05-29-Lei Cheng I (p) MMC



e à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) para abordar a questão do regime de certificação dos assistentes de psicologia. Estes dois serviços públicos reconheceram a importância do aconselhamento psicológico, e dos contributos e esforços do respectivo pessoal ao longo dos anos. Pelo exposto, partindo do ponto de vista da especialização, há que criar um regime de certificação dos assistentes de psicologia, para salvaguardar a qualidade dos serviços.

De acordo com os dados dos SS, em 2017, mais de 35 mil utentes recorreram a consultas de Psiquiatria, com 1400 casos novos. Na Urgência desta especialidade, houve 18 casos novos envolvendo crianças, e os utentes adultos ultrapassaram os 2000. Houve uma tendência de subida da procura de consultas na Urgência de Psiquiatria por parte de menores de 18 anos com intenção de se suicidar. Tal situação merece atenção e tratamento.

Nem sempre os doentes mentais estão a par das próprias doenças, e até as ignoram e não vão ao médico, o que facilmente resulta na perda das suas capacidades, agravando assim os encargos familiares e sociais, e também as despesas com a saúde. Para assegurar, no âmbito da saúde mental, a prevenção e uma intervenção atempada, a fim de baixar a taxa de mortalidade por suicídio e o impacto em vários aspectos sociais, o Governo deve criar o mecanismo de prevenção conjunta de quatro níveis, ligados intimamente aos tetraciclos para os serviços de saúde mental. Face ao aumento das necessidades dos residentes no âmbito dos serviços de saúde mental, os SS aumentaram já o seu pessoal e afirmaram que este era suficiente. Mas, segundo informações de pessoal médico e de enfermagem, o número do

IO-2019-05-29-Lei Cheng I (p) MMC



pessoal de enfermagem de Psiquiatria não foi devidamente aumentado face ao acréscimo das necessidades dos serviços e, quando algum pessoal toma parte em acções de formação ou em trabalhos administrativos, sobressai ainda mais a insuficiência de enfermeiros especialistas. Deseja-se que o Governo reforce o planeamento das respectivas acções de formação. Se o número de profissionais das outras áreas de Psiquiatria, incluindo médicos, psicólogos, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais, é suficiente para responder às necessidades dos serviços, é algo que merece também atenção.

A especialidade de Psiquiatria do Centro Hospitalar Conde de S. Januário criou já, em Julho de 2016, uma equipa de serviços comunitários de saúde mental para prestar serviços mais profundos nas comunidades, ao nível de avaliação especializada, tratamento e acompanhamento, e a mesma contribui para maiores efeitos complementares, por isso, há que reforçar o investimento de recursos para uma melhor prestação de serviços.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

- 1. Nos últimos anos, que planos ou medidas foram implementados pelas autoridades para fazer face ao aumento das necessidades dos serviços, ao nível do apoio psicológico às comunidades e da saúde mental? Como é que podem satisfazer melhor as necessidades?
- 2. A integração da equipa de serviços comunitários nos serviços de Psiquiatria tem efeitos relevantes para baixar o risco para a saúde mental, e a estabilidade dessa equipa merece atenção. Qual foi a sua evolução nos últimos anos? Os enfermeiros especialistas em Psiquiatria têm sido

IO-2019-05-29-Lei Cheng I (p) MMC



insuficientes. O seu número foi aumentado nos últimos anos? Perante a eventual insuficiência do pessoal da linha de frente, quer por aposentação quer por participação em formação, de que planos dispõem as autoridades para colmatar a insuficiência de recursos humanos? De que planos de formação dispõem para os membros recém-ingressados nesta equipa?

O Regime de qualificação profissional dos assistentes sociais foi já estabelecido, e a legislação do regime de qualificação profissional dos terapeutas psicológicos está em curso, entretanto, os técnicos de aconselhamento psicológico, uma importante componente desenvolvimento dos serviços sociais e dos trabalhos de apoio psicológico, carecem de um rumo claro para o seu desenvolvimento profissional. De que ideias e planos de trabalho dispõe o Governo para impulsionar a concretização da qualificação profissional desses técnicos? A acção social, a educação e a saúde fazem parte dos assuntos sociais e cultura. Alguns serviços públicos, ou directamente o Secretário em questão, devem tomar a iniciativa de proceder a estudos para impulsionar a criação do referido regime de desenvolvimento profissional. Isto vai ser feito?

29 de Maio de 2019

A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,
Lei Cheng I

10-2019-05-29-Lei Cheng I (p) MMC